

27 de Novembro de 2019

**Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para a obtenção de estudos, levantamentos e propostas para estruturação de modelo de concessão visando a prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiro no Município de Arcos/MG**

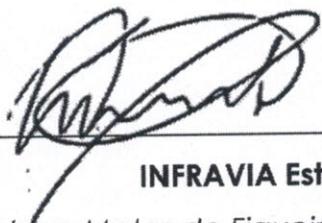
Ao Conselho Gestor de Concessões do Município de Arcos/MG

**INFRAVIA Estudos de Viabilidade Ltda.**, com sede na Rua Ceará, número 1735, 14o andar, complemento 1402, no bairro Funcionários, cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o no 21.611.668/0001-45, Telefone 31 98473414 31 3789-2897, vem por meio deste documento, conforme autorização concedida, na condição de consultores independentes, análise técnica quanto ao caderno 2 apresentado por um único interessado ao PMI 01/2018 referente à modelagem para a obtenção de estudos, levantamentos e propostas para estruturação de modelo de concessão visando a prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiro no Município de Arcos/MG, **declarar** que diante do conteúdo revisado pelo interessado, seguindo os requisitos objetivos e metodologia de avaliação informados no nosso parecer anterior, pode-se concluir que o caderno 2 foi ajustado e esclarecido, sendo considerado com Bom atendendo a mais 75% do exigido no edital do PMI e que possui dados e

informações necessárias para o desenvolvimento do próximo caderno referente a modelagem econômico-financeira.

Por fim, gostaríamos de nos colocarmos inteiramente à disposição para aprofundar e discutir qualquer aspecto do presente documento e sugerimos o prazo de 30 dias para que o autorizado possa apresentar o próximo caderno acima mencionado referente a modelagem econômico-financeira conforme as diretrizes do PMI em destaque.

Belo Horizonte/MG para Arcos/MG, 27 de Novembro de 2019



---

**INFRAVIA Estudos de Viabilidade Ltda**

Gustavo Matos de Figueiroa Fernandes / CPF n.º 083.192.396-21

André Reis Villela Brettas Moreira / CPF n.º 044.195.276.33



ATA DE REUNIÃO

Assunto: Avaliação do Caderno II - Modelo Operacional e Parecer Técnico Consultor Independente pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Concessões

Local: Prefeitura Municipal de Arcos

Data da Reunião: 29/11/19

Responsáveis: Conselho Gestor do Programa Municipal de Concessões

Hora de Início: 13:00

Hora de Término: 14:30

PARTICIPANTES

Nome dos Participantes	Visto	Nome dos Participantes	Visto
Paulo Augusto de Sousa Teixeira	Presente		
Flávia Alves de Carvalho	Presente		
Dênio Dutra	Presente		

Presente    
 Presente Via Conferência    
 Justificado    
 Ausente

DESENVOLVIMENTO

Foi entregue pelo autorizado Sr. Flávio Augusto Ribeiro Aredes, o Caderno II que diz respeito ao Modelo Operacional, com as alterações que foram solicitadas pelo consultor independente Infravia. Diante disso, o Conselho Gestor do Programa Municipal de Concessões, encaminhou o documento para a Infravia para validação. No dia 27/11/2019, o consultor independente declarou que diante do conteúdo revisado pelo interessado, conclui-se que o Caderno supracitado foi ajustado e esclarecido, sendo considerado como Bom. Foi sugerido o prazo de 30 dias para entrega do Caderno III - Modelo Econômico Financeiro. A partir disto em conversa com o autorizado Sr. Flávio, o CGPMC deliberou o prazo de até 60 dias contados de 27/11/2019, para entrega do Caderno III.

Paulo A. de Sousa Teixeira  
 Secretário Planejamento e  
 Desenvolvimento Sustentável  
 Masp nº 5.093/8

*Dênio Dutra* Barbosa  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL  
 DE FAZENDA  
 MASP N.º 6.318/5

Flávia Alves de Carvalho  
 Secretária de Governo  
 MASP 6.024-0



# ATA DE REUNIÃO

Assunto: Avaliação do Caderno II - Modelo Operacional e Parecer Técnico Consultor Independente pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Concessões

Local: Prefeitura Municipal de Arcos

Data da Reuniã: 29/11/19

Responsáveis: Conselho Gestor do Programa Municipal de Concessões

Hora de Início: 13:00

Hora de Término: 14:30

### PARTICIPANTES

Nome dos Participantes	Visto	Nome dos Participantes	Visto
Paulo Augusto de Sousa Teixeira	Presente		
Flávia Alves de Carvalho	Presente		
Dênio Dutra	Presente		

Presente    
  Presente Via Conferência    
  Justificado    
  Ausente

### DESENVOLVIMENTO

Foi entregue pelo autorizado Sr. Flávio Augusto Ribeiro Aredes, o Caderno II que diz respeito ao Modelo Operacional, com as alterações que foram solicitadas pelo consultor independente Infravia. Diante disso, o Conselho Gestor do Programa Municipal de Concessões, encaminhou o documento para a Infravia para validação. No dia 27/11/2019, o consultor independente declarou que diante do conteúdo revisado pelo interessado, conclui-se que o Caderno supracitado foi ajustado e esclarecido, sendo considerado como Bom. Foi sugerido o prazo de 30 dias para entrega do Caderno III - Modelo Econômico Financeiro. A partir disto em conversa com o autorizado Sr. Flávio, o CGPMC deliberou o prazo de até 60 dias contados de 27/11/2019, para entrega do Caderno III.

Paulo A. de Sousa Teixeira  
 Secretário Planejamento e  
 Desenvolvimento Sustentável  
 Maspn nº 5.093/8

*Dênio Dutra Barbosa*  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL  
 DE FAZENDA  
 MASP N.º 6.318/5

Flávia Alves de Carvalho  
 Secretária de Governo  
 MASP 6.024-0